

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão De Economia, Inovação, Obras Públicas E Habitação, na Sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

[Presencial e Videoconferência]

10H30 – Audição do **Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital** ao abrigo do artigo 104.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia da República

Obs.: Audição presencial

14H30 – Reunião Ordinária

1. Apreciação e votação das **atas n.ºs 135 e 136** referentes às reuniões dos dias 07 e 09 de julho de 2021
2. Discussão conjunta das seguintes iniciativas:
 - **Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE)** – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”
 - **Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP)** - “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”
3. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 1287/XIV/2.ª (PAN)** – “Recomenda ao Governo que crie uma assembleia de cidadãos para acompanhamento e monitorização da aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência”
4. Apreciação e votação do **relatório** sobre a “audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade Indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”
5. Apreciação da **Declaração de Retificação** referente à **Lei n.º 30/2021, de 21 de maio** – “Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

- anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro”
6. Nomeação de Deputado Relator referente ao **Projeto de Lei n.º 897/XIV/2ª (Ninsc JKM)** – “Altera o Código da Estrada reforçando a segurança de peões e ciclistas nas vias intra-urbanas”
 7. Apreciação e votação da **informação** referente à discussão conjunta dos seguintes Projetos de Resolução:
 - **Projeto de Resolução n.º 480/XIV/1.ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”
 - **Projeto de Resolução n.º 501/XIV/1.ª (CDS-PP)** – “Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis”
 - **Projeto de Resolução n.º 1344/XIV/2.ª (BE)** – “Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade”
 8. Baixou à Comissão o **Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS)** – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”
 9. Apreciação e votação do relatório da **Petição n.º 190/XIV/2.ª (PAN)** – “Não ao fecho de cabeleireiros e esteticistas”
 10. Outros Assuntos

10H30 – Audição do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital ao abrigo do artigo 104.º, n.º 5, do Regimento da Assembleia da República

O Sr. Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, deu as boas vindas ao Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Dr. Pedro Siza Vieira, bem como à comitiva que o acompanhava, constituída pelo Secretário de Estado Adjunto e

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

da Economia, Dr. João Correia Neves, Secretária de Estado do Turismo, Dra. Rita Marques, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Dr. João Torres e o Secretário de Estado da Transição Digital, Dr. André de Aragão Azevedo.

Após ter sido dada palavra ao Sr. Ministro para uma intervenção inicial, na primeira ronda de perguntas usaram da palavra os Srs. Deputados Afonso Oliveira (PSD), Carlos Pereira (PS) e Hugo Oliveira (PS), em intervenção conjunta, Isabel Pires (BE), Bruno Dias (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Nélon Silva (PAN), tendo o Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital respondido, individualmente, às questões colocadas, por vezes, seguindo o modelo de «pergunta-resposta».

A segunda e última ronda de perguntas foi subdividida em duas partes. Na primeira, foram solicitados esclarecimentos adicionais pelos Srs. Deputados Afonso Oliveira (PSD), Jámila Madeira (PS), Isabel Pires (BE), Bruno Dias (PCP), Paulo Neves (PSD) e Carlos Pereira (PS), tendo o Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital respondido às questões suscitadas, globalmente, no final.

Na segunda parte desta última ronda intervieram os Srs. Deputados Filipa Roseta (PSD), Márcia Passos (PSD), Duarte Marques (PSD), Paulo Moniz (PSD) e Jorge Salgueiro Mendes (PSD), posto o que, no fim, o Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital respondeu à globalidade das questões colocadas.

A [audição](#) foi objeto de [gravação](#), constituindo parte integrante desta ata e podendo ser consultada na página da Comissão na *Internet*, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

14H30 – Reunião Ordinária

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 135 e 136 referentes às reuniões dos dias 07 e 09 de julho de 2021

Iniciada a reunião ordinária, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, submeteu a votação as atas n.ºs 135/XIV/2.ª e 136/XIV/2.ª, relativas às reuniões de 07 e 09 de julho de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, do PAN e do PEV.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

2. Discussão conjunta das seguintes iniciativas:

2.1. Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”

2.2. Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP) - “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por informar que o GP PS tinha solicitado a discussão conjunta, com os dois projetos de resolução acima melhor identificados, do Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”, não tendo havido oposição. Assim, o Sr. Vice-Presidente passou a dar a palavra ao Sr. Deputado João Vasconcelos (BE) para apresentação do PJR, tendo o mesmo referido que o PJR apresentado se relaciona com a requalificação da IC 125, prevista desde 2008. Mais referiu que, no ano de 2012, foi feita uma primeira renegociação do contrato entre a, então, Estradas de Portugal e a concessionária Rotas do Algarve Litoral S.A., de forma a permitir a execução da obra entre Vila do Bispo e Faro.

Sucedede que, apesar de a requalificação entre esse troço ter sido feita, tal obra não correu como o esperado, tendo havido uma renegociação, lesiva para o Estado, em resultado da qual a concessionária deixou de ter a responsabilidade da requalificação entre Olhão e Vila Real de Santo António, tendo tal responsabilidade passado para a esfera de ação das Infraestruturas de Portugal. De igual modo, fruto dessa renegociação, muitas outras obras, como as variantes de Olhão, Tavira, e a EN2 entre Faro e São Brás de Alportel, iriam ter como consequência, de acordo com informações tornadas públicas, encargos avultados para o Estado até ao ano de 2024.

Afirmou que a EN 125 é uma autêntica «rua urbana», sendo lamentável que, 13 anos depois, esta via não se encontre totalmente requalificada, tendo a criação das portagens da via do infante, introduzidas pelo Governo PSD/ CDS-PP, potenciado as dificuldades já existentes, para além de ter conduzido a uma elevada sinistralidade rodoviária. Neste âmbito, assinalou-se que, antes da pandemia, verificaram-se no Algarve mais de 10.000 acidentes por ano, devido à potenciação dos mesmos pela inexistência de requalificação da via.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

No verão de 2018 foram feitas algumas obras de urgência entre Olhão e Vila Real de Santo António, tendo o Governo da altura justificado o atraso nas obras com a falta do visto do Tribunal de Contas, endossando responsabilidades para o anterior Governo PSD/CDS-PP.

Ora, o Tribunal de Contas recusou o visto tendo em conta a alteração efetuada ao contrato em 2015, endossando o Governo responsabilidades para o PSD/CDS-PP e o PSD para o PS. Contudo, o facto é que as populações são as principais prejudicadas. Há pagamentos contingentes que têm de ser respeitados, fruto do contrato inicial, mas que o Tribunal de Contas não avaliza, dizendo que se trata de «um conjunto de pressupostos, projeções e outros dados de natureza económica financeira» considerando que «os pagamentos contingentes a existirem serão altamente lesivos para o Estado, podendo constituir infrações financeiras puníveis.

Há cerca de dois anos que a decisão se encontra nas mãos do Tribunal Constitucional. Sucede que os autarcas do Algarve, os municípios de Vila Real de Santo António, Tavira e Olhão exigem o resgate da concessão, pelo que não pode haver «cidadãos de 1.ª e de 2.ª».

O GP BE exige, tal como as populações e os autarcas, que o Governo dê um passo significativo, que resgate a concessão e promova obras de qualificação dos troços entre Olhão e Vila Real de Santo António.

Por fim, afirmou que a concessionária está a pedir ao Estado cerca de 445 milhões de euros, o que seria um prejuízo muito elevada para o Estado, assim, urge resgatar a concessão e promover à requalificação dos troços mencionados.

De seguida, solicitou a palavra a Sra. Deputada Jânila Madeira (PS) que mencionou que a EN 125 é uma via longitudinal que atravessa toda a região e serve o propósito económico mais essencial das populações: a mobilidade. Sendo o Algarve uma região muito estruturada com base numa circularidade da mobilidade e baseada numa atividade turística em que esta circulação é crítica, foi nesse sentido que a concessão foi realizada em 2008, no sentido de melhorar a mobilidade da EN 125.

A EN 125, para além de ter uma elevada taxa de sinistralidade, tem muitos serviços acoplados. Independentemente das vicissitudes dos avanços e recuos que levaram ao cancelamento das obras que estavam previstas e associadas ao primeiro contrato, aquilo que veio criar um impedimento à requalificação desta estrada foi a receção de

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

um visto negativo por parte do Tribunal de Contas para a realização das obras em falta, tendo a empresa concessionária manifestado indisponibilidade para retomar o contrato inicial.

Afirmou que, apesar de todos os avanços e recuos que se tem verificado, é manifestamente claro o prejuízo que as populações. Atualmente, está em curso, em sede de tribunal arbitral, uma negociação entre as Infraestruturas de Portugal e a concessionária no sentido de salvaguardar o interesse público, o interesse das populações e resolver o problema.

Houve, de facto, uma intervenção de emergência, em 2018, para salvaguardar danos maiores para as populações, mas continua a ser absolutamente prioritário que as negociações sejam tidas como urgentes, que as obras de requalificação em falta, ainda que não totalmente completas, sejam efetivadas, e que possa haver uma continuidade do processo legal para que haja uma reversão da concessão e uma assunção por parte do Governo de, também ao nível destas infraestruturas, descentralizar este assunto havendo, tal como em outras matérias, uma intervenção mais próxima dos municípios.

O Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD) usou da palavra para referir que, apesar de o Sr. Deputado Cristóvão Norte (PSD) não poder estar presente, o mesmo tinha abordado, por diversas vezes, a necessidade de haver uma requalificação da EN 125 e da importância de tal obra para a região.

O problema não é a concessão, mas a não requalificação da EN 125 que se revela não só um perigo à circulação como um convite ao acidente rodoviário, colocando em perigo a vida de quem ali passa. Este projeto de requalificação arrasta-se há anos e, não obstante a concessionária e as Infraestruturas de Portugal estarem em negociações em sede de Tribunal Arbitral, a solução permanece sem resolução o que parece demonstrar uma incapacidade quer das Infraestruturas de Portugal quer do Governo para encontrar uma solução.

O PSD está do lado da solução, reclamando uma resolução urgente para este problema. Seguidamente, pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de resolução ora em apreço.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1287/XIV/2.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que crie uma assembleia de cidadãos para acompanhamento e monitorização da aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência”

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra ao Sr. Deputado Nelson Silva (PAN) para apresentação do PJR, tendo o mesmo referido que, com o PJR apresentado, pretendia-se emular a experiência de outros países, como o caso alemão, nesta matéria, porquanto um pacote de fundos comunitários como nunca antes se viu no nosso país precisa de um acompanhamento diferente do que tem sido feito historicamente. Assim, a sugestão do GP PAN é a da criação de uma assembleia de cidadãos com vista ao acompanhamento dos fundos europeus, envolvendo, assim, a própria sociedade civil e garantindo a máxima transparência.

Mais afirmou que, apesar da criação do [Portal Mais Transparência](#), no âmbito das negociações do PAN para o Orçamento de Estado para 2021, ter sido um avanço, não se pode ficar por aqui. Assim, a proposta agora apresentada pretendia uma maior intervenção por parte da sociedade civil, de modo a serem criadas medidas, em parceria com a classe política, que tornem essa participação cada vez mais íntima.

Foi por este motivo que o GP PAN pretende a criação de uma assembleia de cidadãos sem filiações políticas ou partidárias.

De seguida, solicitou a palavra o Sr. Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD) para relembrar que, no âmbito da Assembleia da República, a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica já fará o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência, conforme projeto de resolução aprovado para o efeito.

Foi ainda dito que, no âmbito da contratação pública foi criada uma Comissão de fiscalização independente, com entidades e individualidades externas de reconhecido mérito, devendo a Assembleia da República nomear três desses membros, por forma a zelar pela transparência e rigor da boa aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

Mais referiu também ter sido criada, pelo Governo, a Comissão de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência, a qual tem à frente o Eng. Costa e Silva, merecedor de toda a confiança e de reconhecido rigor técnico.

Assim, concluiu-se, não faz sentido que, neste âmbito, seja criada uma assembleia de cidadãos até porque não se compreende como tais cidadãos poderiam ser eleitos para tal assembleia. Apesar de o GP PSD defender uma democracia participativa, alargada, aberta, não podem ser implementadas iniciativas que criem a desresponsabilização daqueles que, legitimamente, são eleitos para representar os cidadãos.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) usou da palavra para, nas suas palavras, «desmistificar um conjunto de assuntos».

Afirmou que apesar de todos os erros que possam ter sido cometidos ao longo do processo de integração europeia, o GP PS está certo de que os fundos estruturais são grande parte da razão do desenvolvimento de Portugal, bastando sair da área metropolitana de Lisboa para perceber que houve um conjunto de questões, como o saneamento, que foram passíveis de serem resolvidas através dos fundos europeus. Mais se acrescentou que Portugal é um dos dois países que tem um contrato de confiança com a Comissão Europeia no que à aplicação dos fundos diz respeito.

No que concerne ao PJR, referiu que o GP PS não pode corroborar a criação de assembleias de cidadãos quando as mesmas só possam ser constituídas por cidadãos sem filiação política, como se tal fosse um cadastro e como se tais cidadãos fossem menos que os cidadãos não filiados.

Mais afirmou que o Plano de Recuperação e Resiliência tem, conforme já tinha sido dito, uma Comissão responsável na Assembleia da República para acompanhar o Plano de Recuperação e Resiliência, constando, ademais, das alterações ao Código dos Contratos Públicos a criação de uma comissão de fiscalização constituída por cidadãos independentes, indicados pela Assembleia da República. Além do mais, referiu existirem outros órgãos com competência de escrutínio, tendo também o ex-presidente do Tribunal de Contas responsabilidades no escrutínio deste processo.

Por fim, referiu que o GP PS é a favor da transparência no domínio público, mas se existe um processo já com diversas salvaguardas é o Plano de Recuperação e Resiliência, pelo que o GP PS não acompanhará o PJR apresentado.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

De seguida, foi dada a palavra à Sra. Deputada Isabel Pires (BE) que, no uso da mesma, abordou aquelas que considerou serem as duas questões mais relevantes nesta matéria. Em primeiro lugar, a participação e a forma de participação mais interventiva por parte das populações nas tomadas de decisão, o que é um debate que nunca vai ser terminado, havendo sempre espaço para melhorias nesse sentido e, em segundo lugar, a forma como estas propostas devem ser apresentadas.

Afirmou que o GP BE tem dúvidas sobre o modelo encontrado pelo GP PAN ao propor a criação de uma assembleia de cidadãos, ideia esta inspirada no Presidente francês, Emmanuel Macron, que propôs algo semelhante relativamente às alterações climáticas. Contudo, este é um modelo com o qual o GP BE não pode concordar pois, afirmar que apenas os cidadãos não filiados em partidos ou associações políticas podem estar num putativo universo de escolha para algo deste género é incompreensível, ainda que se compreenda a ideologia que está por detrás.

Para o GP BE existem dúvidas não quanto à necessidade de fazer este debate, mas quanto à forma como o mesmo deve ser feito.

Por fim, para encerramento, o Sr. Vice-Presidente voltou a dar a palavra ao Sr. Deputado Nelson Silva (PAN) que agradeceu a todos os contributos prestados e referiu estarem a ser discutidos aspetos diferentes dos constantes no PJR.

Afirmou que o GP PAN compreende a posição do GP PS ao afirmar que a filiação partidária não é cadastro. Contudo, para o GP PAN a filiação também não constitui, *per si*, um atestado de competência.

Referiu ainda que, considerando que tantas pessoas têm as suas próprias ligações e filiações a partidos políticos, conforme é seu direito, constitucionalmente consagrado, e que também já existem inúmeras associações desse tipo, como a comissão nacional de acompanhamento, que tem pessoas com e sem filiações partidárias, para aumentar a credibilidade e a confiança da sociedade civil, que cada vez mais está debilitada, nas instituições públicas, nomeadamente na própria Assembleia da República, não parece que o PJR apresentado pelo GP PAN, que fomenta a participação ativa, consagre uma proposta errada.

Por fim, foi dito que, com o PJR apresentado, não se pretende dizer que apenas as pessoas filiadas, ou não, em partidos políticos têm capacidade para tomar decisões



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

pois, para o GP PAN todas as pessoas podem e devem ser envolvidas nas tomadas de decisão.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão do projeto de resolução ora em apreço.

4. Apreciação e votação do relatório sobre a “audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”

O Sr. Vice-Presidente da Comissão concedeu a palavra ao Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) para apresentação do relatório, tendo este referido que o relatório apresentado tentava, da forma mais objetiva possível, caracterizar o que foi a audição com a personalidade indigitada, dando conta da estrutura do relatório. Acrescentou ainda o Sr. Deputado que, ao longo da apreciação do relatório, houve Grupos Parlamentares (GP) que apresentaram propostas de alteração (GP do BE e GP do PS), tendo também sido apresentadas propostas de alteração pela Sra. Deputada Ana Paula Vitorino (PS). Quanto às propostas apresentadas pelo GP BE, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) referiu que as mesmas eram pertinentes, pelo que as aceitava. Relativamente às propostas apresentadas pelo GP PS, de alteração das conclusões em dois momentos, apenas aceitava a proposta de alteração relativamente à parte em que era referida a posição do GP PS pois, quanto à segunda proposta de alteração, considerava a mesma desajustada, já que a competência técnica da indigitada era analisada num outro capítulo distinto.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) passou a explicar que, de forma a ser o mais objetivo possível, as conclusões tinham sido divididas em diversos subcapítulos (Assembleia da República, CReSAP, Competência técnica e Independência), finalizando ao concluir não ter sido possível ao Parlamento asseverar que a candidata a personalidade indigitada tivesse afastado a existência de conflito de interesses, impedimentos e incompatibilidades face às entidades reguladas, bem como oferecesse garantias sólidas de independência, isenção e responsabilidade para o exercício do cargo para o qual tinha sido indigitada.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

Mais referiu que, tendo em consideração as diferentes posições tomadas pelos vários GP, quanto ao requisito da independência não era possível afirmar que da audição tivesse resultado uma resposta única e inequívoca.

Assim, na qualidade de relator, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) manifestou aceitar a totalidade das propostas de alteração do GP BE e aceitar parcialmente as propostas do GP PS, nos termos anteriormente explicitados. Quanto às propostas de alteração apresentadas pela Sra. Deputada Ana Paula Vitorino (PS), membro suplente da Comissão e, simultaneamente, personalidade indigitada, era recomendável prudência e recato quanto às conclusões do relatório da Comissão.

Nessas circunstâncias, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) colocou à consideração da Comissão as propostas apresentadas pela Sra. Deputada Ana Paula Vitorino (PS), assinalando que as alterações que esta pretendia efetuar versavam sobre o decorrer da audição, não havendo qualquer problema em aceitá-las, salvo quanto a uma situação que não se encontrava referida no relatório, por se entender nada construir relativamente à audição. Contudo, a Sra. Deputada Ana Paula Vitorino tinha feito questão de ver mencionada essa situação, a qual se prendia com a questão da misoginia e do machismo, na medida em que a candidata a personalidade indigitada tinha utilizado uma fase da audição para afirmar que existiam alguns aspetos reveladores de machismo e misoginia na base de uma perceção face a uma pergunta que lhe tinha sido dirigida pelo Sr. Deputado Relator, não obstante lhe ter sido explicado não ser esse o objetivo da pergunta.

Apesar disso, a candidata a personalidade indigitada tinha feito chegar uma proposta de inclusão dessa resposta no relatório da audição, o que pareceu ser desajustado ao Sr. Deputado Carlos Silva (PSD), na medida em que este referiu não ser sua intenção colocar a personalidade indigitada perante essa situação.

Quanto ao demais, afirmou o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) que as propostas apresentadas pela candidata a personalidade indigitada se prendiam com aspetos de afinação do texto da audição, pelo que dúvidas não existiam quanto à sua inclusão no relatório, contrariamente, ao facto de ter sido a candidata a personalidade indigitada a enviar à Comissão propostas de alteração do relatório da sua própria audição. Assim, declarou o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) que se o GP PS tivesse disposto para assumir essas propostas de alteração as mesmas poderiam integrar o relatório, com exceção da última proposta de alteração referida, por parecer inteiramente desajustada.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa (PS) que esclareceu as propostas de alteração apresentadas pelo GP PS, solicitando a votação em separado das três propostas de alteração das conclusões apresentadas, referindo, quanto às propostas de alteração apresentadas pela Eng.ª Ana Paula Vitorino, ser natural qualquer pessoa querer clarificar o que disse em determinada matéria, sendo que esta apenas tinha apresentado propostas de alteração à sua própria intervenção e não às conclusões. Deste modo, solicitou que as propostas apresentadas fossem aceites pela Comissão, caso contrário, o GP PS assumiria como suas as propostas apresentadas pela candidata a personalidade indigitada.

Após o Sr. Vice-Presidente da Comissão ter solicitado ao Sr. Deputado Hugo Costa (PS) que esclarecesse os pontos que pretendia ver votados individualmente, este referiu que os pontos da conclusão sobre a Assembleia da República, CReSAP, competência técnica e independência deveriam ser votados ponto por ponto.

Mais referiu o Sr. Deputado Hugo Costa (PS) que, em relação ao ponto da independência, o GP PS tinha apresentado uma proposta de alteração que não tinha sido aceite pelo Sr. Deputado Relator, pelo que tal proposta também deveria ser colocada a votação da Comissão, ficando o restante texto do relatório exatamente como este se encontrava.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) afirmou ainda que, a respeito das propostas de alteração apresentadas pela Eng.ª Ana Paula Vitorino, qualquer pessoa deveria ter a possibilidade de clarificar o que ela própria disse, pelo que considerava que as mesmas deveriam ser aceites, sem prejuízo de eventuais declarações de voto que os GP considerassem pertinente fazer.

Dada a palavra ao Sr. Deputado João Almeida (CDS-PP), foi referido que a posição do partido CDS-PP era pública relativamente a esta nomeação e que, apesar de ter estado impossibilitado de participar na audição, tinha assistido à gravação da mesma, motivo pelo qual considerava que o relatório apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) fazia fé relativamente ao que se tinha passado, não sendo tomada qualquer posição partidária no mesmo, pelo que o GP CDS-PP votaria o relatório favoravelmente.

Mais referiu o Sr. Deputado João Almeida (CDS-PP) já ter sido contactado, na qualidade de Deputado Relator, por personalidades que tinham sido ouvidas, e que tinham tido acesso a versões intermédias do relatório, e que solicitavam clarificações sobre as suas declarações, situações essas que já tinham sucedido, inclusivamente, em Comissões

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

de Inquérito, julgando não haver motivos para recusar a aceitação das propostas de alteração apresentadas pela candidata a personalidade indigitada Ana Paula Vitorino, relativamente à posição que a mesma manifestou em sede de audição.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) tomou da palavra para referir que, perante a aceitação generalizada do pedido da personalidade indigitada, seria obrigado a incluir no relatório a pergunta que esteve na origem da resposta da Eng.ª Ana Paula Vitorino quando esta qualificou a pergunta como machista e misógina, de forma a contextualizar a situação e a clarificar que a pergunta em nada se relaciona com tal qualificação.

Relativamente às conclusões, referiu que esta parte se encontrava dividida por blocos e não por pontos, pelo que deixaria de fazer sentido todo o relatório se um dos aspetos tivesse uma posição diferente.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente referiu ser necessário proceder à votação das propostas de alteração apresentadas, devendo ser definida a metodologia da votação.

O Sr. Deputado Hugo Costa sugeriu a votação global do relatório até à parte das conclusões, devendo estas ser votadas individualmente, ponto por ponto, e as propostas de alteração apresentadas pelo GP PS votadas previamente.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) afirmou que, apesar de entender a sugestão apresentada pelo GP PS, tinha dúvidas sobre a possibilidade das propostas de alteração apresentadas poderem ser votadas, na medida em que o relatório tinha sido elaborado por si, na qualidade de relator nomeado para o efeito. Assim, o relatório deveria ser votado tal como se encontrava, podendo o mesmo ser aprovado ou rejeitado. Quanto às propostas de alteração ao relatório que foram apresentadas, se o relator as aceitar por haver consenso para o efeito, nenhum problema se coloca, sendo as mesmas integradas no relatório. Contudo, não havendo consenso, o que deveria ser votado era o relatório apresentado pelo seu relator, afirmou o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD).

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) referiu que, regimentalmente, nada impedia a votação de propostas de alteração ao relatório, à semelhança do que por vezes sucedia com o relatório final das Comissões de Inquérito, sem prejuízo de poderem ser apresentadas declarações de voto. Mais assinalou que, apesar de ser nomeado um Deputado para elaborar o relatório, o parecer era da Comissão, tendo o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) questionado, de imediato, se faria sentido assinar o relatório caso este fosse

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

totalmente alterado em resultado da aprovação de diversas propostas de alteração apresentadas pelos demais GP.

O Sr. Deputado Hugo Costa afirmou entender o que estava a ser colocado na mesa, declarando que se o GP PSD se opuser à votação das propostas de alteração apresentadas, o assunto poderia ser resolvido de outra forma. Contudo, referiu que, regimentalmente, o GP PS, bem como qualquer outro GP, podia apresentar propostas de alteração, devendo as mesmas ser votadas pela Comissão.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente referiu haver uma lacuna no regimento quanto à situação em discussão, pelo que somente poderia ser feita uma aplicação analógica do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), expressamente pensado para o relatório das iniciativas legislativas.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) solicitou a palavra para chamar a atenção para o n.º 7 do artigo 137.º do RAR.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) referiu que a analogia feita pelo Sr. Deputado Hugo Costa (PS) era relativa às comissões de inquérito, e que os relatórios das audições são da Comissão e não de um determinado relator, pelo que não se deveria comparar o relatório ora em apreço com os relatórios finais das Comissões de Inquérito, para os quais existia uma prática própria.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) solicitou uma breve suspensão da reunião.

Após a reunião ser retomada, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) informou que, atendendo ao RAR, as propostas de alteração apresentadas ao relatório deveriam ser votadas, sem prejuízo de serem retiradas as devidas conclusões após a votação, pelo que, caso concluísse que as alterações aprovadas desvirtuavam o relatório apresentado, o mesmo seria retirado, pedindo, enquanto Deputado Relator, escusa do mesmo.

O Sr. Vice-Presidente assinalou haver uma proposta de alteração do GP PS que já tinha sido aceite pelo Deputado Relator, sendo a segunda proposta daquele GP a única em discussão, devendo ser tomada posição quanto à mesma.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) declarou que, quanto às propostas de alteração apresentadas pela candidata a personalidade indigitada as mesmas seriam aceites por se tratarem de questões gramaticais que não feriam o conteúdo do relatório. Contudo, atendendo a que a Eng.ª Ana Paula Vitorino fez questão de introduzir no relatório

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

determinados considerandos, teria de ser acrescentada a pergunta que deu origem a tal resposta, de modo a que a mesma fique contextualizada.

Posto isto, o Sr. Vice-Presidente passou a fazer o ponto da situação, referindo que a primeira proposta de alteração do PS tinha sido aceite, bem como as propostas apresentadas pela Eng.ª Ana Paula Vitorino para melhor clarificação da sua audição, com a salvaguarda apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Silva (PSD). Assim, necessitaria de ser votado, no que às propostas de alteração diz respeito, a segunda proposta apresentada pelo GP PS.

O Sr. Deputado Afonso Oliveira (PSD) solicitou a palavra, assinalando a delicadeza da situação pelos motivos conhecidos. Mais referiu que a Sra. Eng.ª Ana Paula Vitorino tinha sido ouvida na qualidade de personalidade indigitada, não obstante fazer parte da Comissão, pelo que questionou se seria normal antes da aprovação de um relatório o mesmo ser enviado para a personalidade ouvida, concluindo não ser normal um indigitado intervir no seu próprio relatório, pelo que era necessário haver rigor em nome da democracia. Referiu que cada um é livre de tomar a sua própria posição sobre determinada matéria, tendo havido um grande cuidado na elaboração do relatório que agora estava em discussão, na medida em que tinha procurado ser o mais factual possível.

Relembrou o que sucedeu na votação, na Comissão de Orçamento e Finanças, do relatório do Dr. Mário Centeno, para Governador do Banco de Portugal, não tendo o GP PSD votado favoravelmente o relatório por ser contra a ida desta individualidade para aquele cargo, nem votado contra o relatório, por ter considerado o seu conteúdo factual. Declarou ainda o Sr. Deputado Afonso Oliveira (PSD) que, em momento algum, o GP PSD tinha pretendido alterar o relatório apresentado, pelo que a tentativa do GP PS, e não só, de tentar alterar o relatório em função do interesse de como o queria votar não era aceitável, referindo que, conforme já tinha sido referido, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) não estava disponível para se manter como relator de um relatório que não era o dele, pelo que pediu um esforço de consensualização, em especial, por o relatório ser factual.

Foi, de imediato, referido pelo Sr. Vice-Presidente que, independentemente da posição que cada um adote, o assunto em apreço estava a ser tratado com total lisura e transparência.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

O Sr. Deputado Afonso Oliveira (PSD) pediu a clarificação da questão que inicialmente tinha colocado, no sentido de saber se era usual o relatório, antes de aprovado em Comissão, ser enviado para a personalidade ouvida em sede de Comissão.

O Sr. Vice-Presidente referiu que o tipo de relatório em discussão era sempre enviado para os Deputados da Comissão, dando-se o facto de, neste caso, a personalidade ouvida ser, também ela, membro da Comissão.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) releu a proposta de alteração apresentada pelo seu GP, segundo a qual: «A Comissão Parlamentar sinaliza ter existido uma opinião amplamente favorável relativamente à sua [Eng.ª Ana Paula Vitorino] competência técnica, seguindo a apreciação da CReSAP e a ausência de uma posição única relativamente ao que cada força política considerou como independência, isenção e imparcialidade, para o exercício do qual se encontra indigitada», questionando, por fim, o motivo pelo qual se considerava que esta frase desvirtuava o que tinha acontecido em sede de audição, reiterando que o GP PS, com base no RAR, tinha direito a solicitar a votação da proposta apresentada.

De seguida, foi pedida a palavra pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, referindo que, enquanto relator, já tinha sido contactado por uma personalidade ouvida em sede de Comissão de Inquérito para clarificar o que estava vertido numa versão prévia do seu relatório. Sendo que, nesse caso, o relatório já tinha sido discutido em Comissão, pelo que era público. De todo o modo, referiu que uma coisa era o relatório ser tornado público pelos meios usuais e outra, distinta, era a personalidade ouvida ter acesso ao relatório por fazer parte da Comissão, situação essa que não assegurava igualdade para todos, pelo que a situação deveria ser tida em consideração.

Em termos processuais, afirmou o Sr. Deputado, estando em causa duas hipóteses dispares, era necessário ter noção de que, caso o Sr. Deputado Carlo Silva (PSD) se deixasse de rever no relatório o mesmo poderia pedir a sua substituição como relator, atendendo às normas do RAR.

O Sr. Deputado Nelson Silva (PAN) solicitou a palavra declarando partilhar das mesmas preocupações expressas pelo Sr. Deputado Afonso Oliveira (PSD). De um ponto de vista objetivo, parecia existir uma tentativa de branquear o que tinha sido a própria audição, afirmando que a proposta de alteração citada pelo Sr. Deputado Hugo Costa (PS), na parte em que referia «seguindo a apreciação da CReSAP», não era factual. Afirmou ainda o Sr. Deputado Nelson Silva (PAN) que, inclusivamente tinha feito

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

questão de mencionar, por diversas vezes, aquando da sua intervenção na audição que a própria CReSAP não dava garantia de idoneidade e de liberdade de estar perante conflitos de interesses, pelo que a alteração apresentada não se mostrava factual.

Acrescentou ainda o Sr. Deputado que quando se afirmava que existe «ausência de uma posição única relativamente ao que cada força política considerou como independência, isenção e imparcialidade, para o exercício do qual se encontra indigitada», apesar de tal frase ser factual, era uma factualidade manipulada, pois tinha havido uma posição divergente sobre a independência da candidata a personalidade indigitada, sendo que tanto o GP PSD como o GP PAN reiteraram as mesmas preocupações.

Após o Sr. Vice-Presidente ter passado a ler o n.º 7 do artigo 137.º do RAR, informou que, caso o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) entendesse não estar em condições de assinar o relatório, deveria pedir substituição, cabendo, nesse caso, ao GP PS indicar o Deputado Relator, seguindo o método D'Hondt aplicado na Comissão.

Foi concedida a palavra ao Sr. Deputado Carlos Silva (PSD), esclarecendo ter dividido no relatório a independência e a competência técnica da candidata a personalidade indigitada, por se tratar de aspetos dispare, contrariamente ao que a proposta apresentada pelo GP PS tentava fazer crer. Se quanto à competência técnica havia unanimidade, a respeito da independência, houve partidos que não se tinham pronunciado sobre a independência, outros que a confirmaram e ainda outros que a negaram, daí que existisse no relatório um capítulo específico sobre este aspeto, declarou o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD).

Acrescentou ainda o Sr. Deputado que aquilo que o GP PS propunha era diferente, na medida em que quando afirmava que existia «ausência de uma posição única relativamente ao que cada força política considerou como independência, isenção e imparcialidade, para o exercício do qual se encontra indigitada», olvida-se que a independência não é considerada.

Assim, estando a primeira proposta apresentada pelo GP PS aceite pelo Deputado Relator, foi colocada a votação a segunda proposta apresentada pelo GP PS, tendo sido a mesma aprovada como os votos a favor do PS, a abstenção do BE e do PCP e os votos contra do PSD, do CDS-PP e do PAN.

Finda a votação, o Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) invocou o n.º 7 do artigo 137.º do RAR, invocando a escusa da assinatura do relatório.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

O Sr. Deputado Afonso Oliveira (PSD) referiu ter alertado, à semelhança de outros GP, para o problema que sucederia caso o GP PS quisesse levar até ao fim a sua pretensão, pelo que, conseqüentemente, seria agora um Deputado do GP PS a ser nomeado relator e a elaborar o relatório da audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, também ela Deputada do GP PS.

O Sr. Vice-Presidente solicitou ao GP PS que indicasse o novo Deputado Relator, devendo dar-se seguimento à matéria na próxima reunião da Comissão.

5. Apreciação da Declaração de Retificação referente à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio – “Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro”

Colocada a apreciação a Declaração de Retificação referente à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, apresentada pelo GP PS, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa (PS), que esclareceu as propostas de retificação apresentadas.

A Sra. Deputada Isabel Pires (BE) informou que o GP BE não daria consenso à proposta de retificação da alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo artigo 21.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que propunha a alteração da expressão «razões técnicas» por «razões económicas ou técnicas», tendo o Sr. Deputado Hugo Costa (PS) informado de que tal proposta de retificação deveria ser considerada como retirada pelo GP PS.

Pelos GP presentes, não houve oposição à retificação do n.º 5 do artigo 283.º-A e do artigo 318.º-A do Código dos Contratos Públicos, alterados pelo artigo 21.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, nos termos que tinham sido propostos pelo GP PS.

6. Nomeação de Deputado Relator referente ao Projeto de Lei n.º 897/XIV/2ª (Ninsc JKM) – “Altera o Código da Estrada reforçando a segurança de peões e ciclistas nas vias intra-urbanas”

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

O Sr. Vice-Presidente da Comissão deu conta da necessidade de nomeação de Deputado relator para elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 897/XIV/2ª (Ninsc JKM), que melhor se acaba de identificar, informando que a indicação de Deputado Relator cabia ao GP BE.

A Sra. Deputada Isabel Pires (BE) informou que ficaria ela como relatora.

7. Apreciação e votação da informação referente à discussão conjunta dos seguintes Projetos de Resolução:

7.1. Projeto de Resolução n.º 480/XIV/1.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”

7.2. Projeto de Resolução n.º 501/XIV/1.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis”

7.3. Projeto de Resolução n.º 1344/XIV/2.ª (BE) – “Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade”

Colocada a apreciação a informação da discussão conjunta dos projetos de resolução melhor identificados *supra*, solicitou a palavra a Sra. Deputada Helga Correia (PSD) que pediu que fossem feitas algumas alterações, melhor identificadas num *e-mail* previamente enviado aos serviços da Comissão, à informação em causa.

Colocada a votação a informação já com as alterações propostas, foi a mesma aprovada por unanimidade dos GP presentes, registando-se a ausência do GP PCP e do GP PEV.

8. Baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”

De seguida, o Sr. Vice-Presidente informou da baixa à Comissão do Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

manutenção da EN125”, o qual foi alvo de discussão conjunta no ponto 2 da Ordem do Dia.

9. Apreciação e votação do relatório da Petição n.º 190/XIV/2.ª (PAN) – “Não ao fecho de cabeleireiros e esteticistas”

Entrando neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Nelson Silva solicitou a dispensa da apresentação do relatório, tendo sido o mesmo colocado, de imediato, a votação. O relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, registando-se a ausência do GP PEV.

10. Outros Assuntos

10.1. Baixou à Comissão, para nova apreciação na generalidade, a Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª (Gov) – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”

Após o Sr. Vice-Presidente ter informado da nova baixa à Comissão da Proposta de Lei melhor identificada no parágrafo precedente, foi deliberado discutir a metodologia a adotar para a nova apreciação na generalidade na reunião ordinária subsequente.

10.2. Baixou à Comissão o Projeto de Lei n.º 909/XIV/2.ª (PCP) – “Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano”

O Sr. Vice-Presidente da Comissão deu conta da necessidade de nomeação de Deputado relator para elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 909/XIV/2.ª (PCP) – “Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano”, informando que a indicação de Deputado Relator cabia ao GP PS.

O Sr. Deputado Hugo Costa (PS) informou que, oportunamente, seria dada a indicação do Sr. Deputado Relator.

10.3. A Comissária Europeia Adina Vălean, responsável pela pasta dos transportes, irá a Portugal no dia 1 de setembro e manifestou interesse em incluir na visita uma reunião na AR, designadamente em audição conjunta com a CEIOPH e com a CAE



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

O Sr. Vice-Presidente passou a informar que a Comissária Europeia, Adina Vălean, responsável pela pasta dos transportes, viria a Portugal no dia 1 de setembro, tendo manifestado interesse na realização de uma audição conjunta, das 16h30 às 17h30, com a 6.ª CEIOPH e com a 4.ª CAE.

O Sr. Vice-Presidente informou ainda ter sido recebido um convite da 10.ª CTSS para realização de uma audição, a requerimento do GP PCP, à ACT a propósito do despedimento coletivo na Altice, a qual estaria agendada para dia 21 após o plenário.

Por fim, foram referidos os agendamentos da Comissão previstos para o mês de julho.

A reunião foi encerrada às 17:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(PEDRO COIMBRA)

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 137/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Hugo Carvalho (PS)
Hugo Costa (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Jamila Madeira (PS)
José Rui Cruz (PS)
Nuno Fazenda (PS)
Pedro Coimbra (PS)
Ricardo Leão (PS)
António Topa (PSD)
Carlos Silva (PSD)
Emídio Guerreiro (PSD)
Filipa Roseta (PSD)
Isabel Lopes (PSD)
Jorge Salgueiro Mendes (PSD)
Sofia Matos (PSD)
Isabel Pires (BE)
Maria Manuel Rola (BE)
Bruno Dias (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Nelson Silva (PAN)
Ascenso Simões (PS)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Filipe Pacheco (PS)
Hortense Martins (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Paulo Moniz (PSD)
Paulo Neves (PSD)
Pedro Pinto (PSD)
Bacelar De Vasconcelos (PS)
Edite Estrela (PS)
Carlos Alberto Gonçalves (PSD)
Helga Correia (PSD)
João Vasconcelos (BE)
João Dias (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista (PS)
Cristóvão Norte (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira (PEV)